

Secretaria de  
Estado de  
Esporte e  
Lazer



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº19/2019 - SEEL/GO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEL, instituída pela Portaria nº 037/2019 de 19 de junho de 2019, conforme o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/9, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 201917576004816, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.713.772/0001-10.

CONSIDERANDO à falta de contrato vigente para manutenção e limpeza das piscinas utilizadas para aulas de hidroginástica e natação, que se caracterizam por serem atividades fim desta Secretaria.

CONSIDERANDO que as especificações encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado aos presentes autos.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2019.26.50.27.243.1017.2081.03, Fonte 223.

### RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.713.772/0001-10, pelo qual pagar-se-á o valor de R\$ 15.999,00 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais), pela aquisição de material de limpeza e manutenção das piscinas (cloro líquido e granulado, algicida de choque, clarificante, sulfato de alumínio, sulfato de cobre, carbonato de sódio, limpa bordas e bucha limpa bordas), da Praça de Esportes do Setor dos Funcionários.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2019, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE, Gerente Especial**, em 28/11/2019, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANGELO DO VALLE RAHIF, Secretário (a)**, em 28/11/2019, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010346306** e o código CRC **7A321EF0**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 - GOIANIA -  
GO 0- S/C



Referência: Processo nº 201917576004816



SEI 000010346306